

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022

Processo: 265/2022

INEXIGIBILIDADE: 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 418866130001-55, sediada na Rua Alexander Fleming, 2194 Pavimento 04, Anexo Bioparck, Área Rural de Toledo, Toledo – PR, CEP n. 85.919-899.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento da licença de uso do aplicativo novo GOV FÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 09/06/2022 a 08/06/2023.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

Processo: 265/2022

Contrato: 232/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 418866130001-55, sediada na Rua Alexander Fleming, 2194 Pavimento 04, Anexo Bioparck, Área Rural de Toledo, Toledo – PR, CEP n. 85.919-899.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento da licença de uso do aplicativo novo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 09/06/2022 a 08/06/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é, contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo novo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 031/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, nove de junho de dois mil e vinte e dois.